



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0826/11  
PLE Nº 007/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 050 /11 – CEFOR

**Revoga a Lei nº 5.734, de 7 de janeiro de 1986, que declara de utilidade pública a Associação Criminalística do Rio Grande do Sul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposta ora em exame, visa revogar lei que declarou de Utilidade Pública, a Associação de Criminalística do Rio Grande do Sul. Informa a Exposição de Motivos do Executivo Municipal, que a referida entidade vem descumprindo requisitos legais e formais para manter a condição de utilidade pública desde 1997 até o presente, razão da revogação.

O Projeto não apresentou óbice legal de acordo a Procuradoria da Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, que o examinaram anteriormente.

Quanto ao mérito, este relator considera justa a Proposição encaminhada.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de maio de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 0826/11  
PLE Nº 007/11  
Fl. 2**

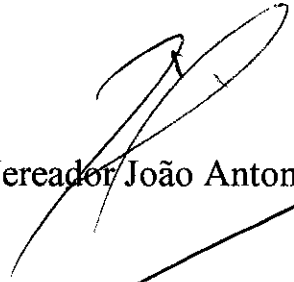
**PARECER Nº 050 /11 – CEFOR**

**Aprovado pela Comissão em 10-05-11**

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

  
Vereador João Antonio Dib